DECRETO Nº 120, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

"Altera o inciso II, do artigo 4º, do Decreto nº 106/2011"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) O inciso II, do artigo 4º, do Decreto nº 106, de 04 de novembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"II - Atribuição dos blocos: Dia 14/12/2011, na SEMEI, às 12h00."

Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 30 de novembro de 2011.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS